CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 003/2013.

DE AUTORIA DO EDIL, PAULO CÉSAR DE MORAIS, QUE CONCEDE TITULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHOR ANTONIO CARLOS TOLEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO (ARTIGO 28, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, e artigo 46, Parágrafo Único, à SR. **ANTONIO CARLOS TOLEDO** o título de **HONRA AO MÉRITO,** pelos relevantes serviços prestados ao município e aos nossos munícipes, e também pelos relevantes serviços prestados como voluntário no Hospital de Câncer de Barretos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 08 de outubro de 2.013.

PAULO AFONSO MOREIRA – PRESIDENTE

GILMAR FERNANDES – VICE-PRESIDENTE

CECÍLIA CAROLINA SILVEIRA - 1ª SECRETARIA

RICARDO MATEUS - 2º SECRETARIO